

PROJETO DE LEI Nº 011/2009

“Altera o anexo 02 da Lei Municipal nº 1004/2007 de 21 de fevereiro de 2007”.

Art. 1º. Fica alterado o Anexo 02 (Planta de Zoneamento) da Lei Municipal nº 1004/2007 de 21 de fevereiro de 2007, passando a vigorar a nova planta, anexa à presente Lei, com a supressão de parte da Rua 42 Massimino Francescon, em sua extremidade leste, numa extensão de 40 (quarenta) metro lineares.

Art. 2º. Os demais dispositivos da Lei Municipal nº 1004/2007 de 21 de fevereiro de 2007 permanecem inalterados.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2009.

Edilson Antonio Romanini

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA: O presente projeto visa alterar anexo 02 da Lei de Diretrizes Urbanas, a fim de alterar o mapa urbano, com o fechamento de parte da Rua 42 Massimino Francescon, em sua extremidade leste, numa extensão de 40 metros lineares, a fim de possibilitar a expansão de área comercial no referido local.